
ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ

GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SINFRA

PORTARIA Nº 006, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a convocação para o
recadastramento dos jazigos, túmulos e
mausoléus.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA,
no uso das suas atribuições que lhes são conferidas,

Art. 1º - O recadastramento dos jazigos, túmulos e mausoléus
no **Cemitério Nossa Senhora da Conceição**, localizada na
sede do Município de Cantá;

Art. 2º - Fica estabelecido o recadastramento obrigatório aos
responsáveis previstos no art. 1º desta Portaria, com a
finalidade de atualizar os dados cadastrais.

§ 1º - O recadastramento será realizado presencialmente, junto
a **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**,
sito à Avenida Renato Costa de Almeida, nº 540 – Centro, o
horário do recadastramento 8h às 12h.

Art. 3º - As informações preenchidas e confirmadas pelos
responsáveis ficarão armazenadas no banco de dados
temporário e deverão ser cruzadas com as informações
constantes no banco de dados da Secretaria.

Art. 4º - Sujeitar-se-ão à responsabilização administrativa e
penal, caso os responsáveis que prestarem declarações falsas
ou omitirem dados relevantes para os efeitos desta Portaria.

Art. 5º - A Secretaria de Infraestrutura expedirá normas
complementares que se façam necessárias para a execução
desta Portaria.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua
publicação, revogando as disposições em contrário.

Canta, 14 de fevereiro de 2025.

PABLO FERNANDES
Secretário Municipal De Infraestrutura
Decreto Nº 018/2024

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:261F90AC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
de Roraima no dia 18/02/2025. Edição 2339
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amr/>